



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 002/2018

de 01 de fevereiro de 2018

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JOSÉ PROENSA**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

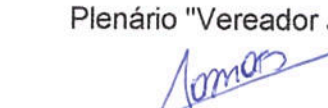
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

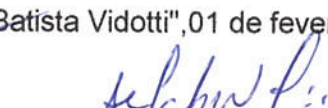
Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **JOSÉ PROENSA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

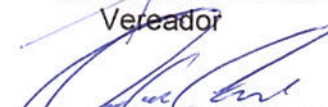
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Proensa, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesadamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

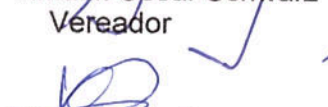
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de fevereiro de 2018.

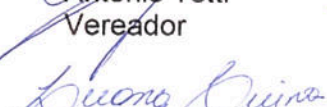

Arildo Osmar de Moro
Vereador


Amauri Cesar Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador

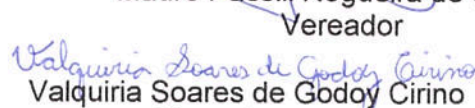

Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora